



Prefeitura Municipal de Paranacity

Estado do Paraná

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone: (044) 463-1177 - CEP 87660-000

LEI Nº 1.266/98

Data: 15 de outubro de 1998

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$-100.000,00 (Cem mil reais), para atender despesas na seguinte dotação orçamentária:

01	SERVIÇO MÉDICO-SANITÁRIO	
13	SAÚDE E SANEAMENTO	
75	SAÚDE	
428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
13754282.001	PRESTAR ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO	
3.1.3.2.00.00	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 100.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior, será coberto com a redução das seguinte dotação orçamentária:

01	SERVIÇO MÉDICO-SANITÁRIO	
13	SAÚDE E SANEAMENTO	
75	SAÚDE	
428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
13754282.001	PRESTAR ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO	
3.1.2.0.00.00	Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 15 de outubro de 1998.

José Cláudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 18 / 10 / 1998

